

**SÚMULA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CEP-CAU/SC**

DATA	11/09/2024	HORÁRIO	13h39min às 16h13min
LOCAL	Reunião Híbrida		

Membros presentes		Horário chegada	Horário saída
Daniel Rodrigues da Silva	Coordenador adjunto	13h39min	16h13min
Cristina Maria Giusti	Membro suplente	13h39min	16h13min
Patricia Dalmina de Oliveira	Membro suplente	13h39min	16h13min
Rafael Rottili Roeder	Membro suplente	13h39min	16h13min

ASSESSORIA	Leonardo Vistuba Kawa – Assessor Eduardo Paulon Fontes - Secretário
-------------------	--

CONVIDADOS	Mayara Regina de Souza Spengler – Gerente de Fiscalização
-------------------	---

Ausências justificadas

Conselheiro	Eliane de Queiroz Gomes Castro
Justificativa	Motivo profissional
Conselheiro	Suzana de Souza
Justificativa	Motivo pessoal
Conselheiro	Luís Carlos Consoni
Justificativa	Motivo profissional

Ausências não justificadas

Conselheiro	-
--------------------	---

Leitura e aprovação da Súmula de Reunião anterior

Encaminhamento A aprovação da Súmula foi adiada para a próxima reunião.

Comunicados

Responsável	-
Comunicado	-

4	Apresentação da pauta e dos assuntos extra pauta. 4.1. -
----------	--

**ORDEM DO DIA**

1	Capacitação Conselheiros – Processos de Fiscalização
Fonte	GERFISC
Relator	CEP-CAU/SC
Encaminhamento	O Assessor Leonardo Kawa e a Gerente de Fiscalização Mayara Spengler apresentaram aos conselheiros um resumo sobre a Resolução CAU/BR nº 198, que trouxe avanços na legislação da Fiscalização e no operacional do SICCAU. Também instruíram os conselheiros para a tramitação de processos no módulo de fiscalização do SICCAU. Um processo foi utilizado como exemplo.
2	Julgamento de Processos de Fiscalização
Fonte	GERFISC
Relator	CEP-CAU/SC
Encaminhamento	A Conselheira Patricia Dalmina de Oliveira leu o Relatório e Voto do Processo nº 1000192940-01A. Ao final, a comissão realizou o julgamento do processo, conforme a Deliberação CEP-CAU/SC nº 060/2024 .

EXTRAPAUTA

1	
Fonte	-
Relator	-
Encaminhamento	-

Esta Súmula foi aprovada na 9ª Reunião Ordinária da CEP-CAU/SC de 23/09/2024, com os votos favoráveis dos Conselheiros Eliane de Queiroz Gomes Castro, Daniel Rodrigues da Silva, Luís Carlos Consoni e Suzana de Souza.

Eduardo Paulon Fontes
Assistente Administrativo
Secretário

**COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL
DO CAU/SC**

Considerando o estabelecido na Deliberação Plenária DPOSC nº 752, de 22 de setembro de 2023, que trata da regulamentação das reuniões dos órgãos colegiados do CAU/SC, atesto a veracidade das informações prestadas. Publique-se.

Pery Roberto Segala Medeiros
Secretário dos Órgãos Colegiados
do CAU/SC